

# Acta da reunião ordinária de 2 de Janeiro de 1968

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, nisto visto de Oliveira de Azeméis e no edifício dos Sacos de Canelhas, reuniu-se o Lívaro Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Doctor António Lopes Barbosa com presença dos Exceletíssimos senhores Doutores Leopoldo Soares dos Reis, Exceletíssimo de Espunha, António Fernand Coimbra Lobo e Lobes, Fernando Seixas Lucas e José Vaz, cônjuges Seixas de Lobo e Lobo, Cláudio de Oliveira. Declaração aberta à reunião pelos dez homens, presidente e aprovado o acto de reunião anterior, tendendo resumidamente ao seguinte:

## Activa camarária.

Apresentada pelo Exceletíssimo Senhor Presidente, tendo por base os preços que comparam os géneros ou produtos outros artigos no ano passado, neste concelho foi aprovada a seguinte escalação, pelo mês de Janeiro de 1968:

Artigo	Preço
arroz	peito 10 escudos e cinquenta centavos; aveia, lito e meio escudos e vinte centavos; aveia, lito e meio escudos e sessenta centavos; ovo, lito e meio escudos; ovo, tais custos, peito, lito e meio escudos; bacalhau, peito, vinte e seis escudos e cinquenta centavos; batata, quilo, vinte e seis e vinte centavos; coxiça de cabrito, peito, trinta e seis escudos e cinquenta centavos; coxiça de carneiro, peito, trinta e seis escudos; coxiça de vaca, peito, quarto escudo; carne de vaca rasa, peito, quarto escudo; carne de vaca com óso, peito, quarto escudo; carne de vaca com óso, peito, trinta e cinco escudos; carne de vitela rasa, peito, quilo, cinquenta e seis escudos; carne de vitela com óso, peito, quarto e vinte escudos; carneiro, cada unidade, vinte e cinco escudos.

# Brasão da Cidade

escudos; caro de lebre, cada mil escudos; caro  
 de avo, cada trezentos escudos; cortado, gules,  
 três escudos e vinte centavos; certeiro, gules, três  
 escudos; cervo, lito, prata escudos; levado, gules,  
 vinte escudos; lito, gules, cincuenta escudos; chou-  
 parka, galope, cincuenta escudos; estejo de lito,  
 cada mil escudo e vinte centavos; fijo escudo,  
 lito, prata escudos; fijo branco, lito prata es-  
 dos; fijo fundo, lito, três escudos e cincuenta ce-  
 ntavos; galho, cada setenta escudos; golpe, cada  
 vinte escudos; gramp, cada, vinte escudos; lito,  
 jogue, cada vinte escudos; lito em rama, gules,  
 vinte escudos; lito de lito, cada, dez escudos; mentijo,  
 gules, vinte e um escudos; milha branca, lito dos es-  
 cudos; ovos, dizes, doze escudos; príncipe, lito res-  
 ervados; folha verde, dizes, prata escudos; folha folia-  
 ce, dizes, cincos escudos; palha trigo, dizes, prata  
 escudos; pad meado, gules, três escudos; pimbita, ga-  
 rota, milha azul, vinte centavos; pimenta, gules,  
 vinte e cincos escudos; pipp, gules, vinte escuds;  
 rolas, gules, dois escudos; sol, gules mil escudos  
 e vinte centavos; tremor, gules, mil escudos e prata  
 centavos; tripe, gules, prata escudos; vespere, lito  
 prata escudos; vinhos corde, lito, prata escudos e cin-  
 cocentos centavos; vinhos finos, jogue, vinte escudos;  
 vinhos muros, lito, três escudos.

Autorização genérica de pagamentos e concessão de  
licenças Considerando a necessidade de se realizarem  
 em dérdo tempo pagamentos que pela natureza e prazos em  
 que têm de ser feitos não podem ficar dependentes das datas  
 em que se efectuem as reuniões ordinárias da Câmara, pelo  
 que se torna necessário dar poderes ao Exceletivo um  
 superior presidente para os ordenar; atendendo a que con-

ven também habilitar o Excelentíssimo Súbor Presidente  
com os poderes necessários para dar imediata execução  
à obra de pequena importância ou de menor valor de uti-  
lização e fazer ademais do perod eventual para execu-  
ção das obras municipais e operações de water al  
necessário ao regular funcionamento dos serviços, e lo-  
uros rendeu por unanimidade: Que fique autoriza-  
do desde já os fiis do seu corrente todo os povo-  
mentos colados necessários a efectuar nos dotos proprie-  
tas e pelos importâncias que forem devidas, ficand a  
funtaria autorizada a processar os respectivos docu-  
mentos, o Excelentíssimo Súbor a ordenar ao ato au-  
torizado dos uns verbos ocorrências; os preceudentes  
nôticias ou contratos, se recebam ordem de execução,  
ou execução e justificativas pelas competentes no  
ultimo dia útil de cada mês, bem como penas de  
apreensão e abuso por folhas ou trucos; aos  
andaricidos de povoal menor, especializado  
e operário, os salários a que tiverem direito, também  
no ultimo dia útil de cada mês; os fiis e todos as  
entidades que tiverem a receber recibos correspondentes  
ou importâncias em respectivas contas, nos devidos prê-  
zos; os fiis todos a impostos pelas forem devidos  
nos prazos competentes; à respectiva entidades, todos os  
pessoal, rendos, encargos e tributos certos fiscais pels  
lavoros e devidamente ocorrências nos prazos deni-  
dos; aos fornecedores de serviço e obra de fun-  
taria no ultimo dia útil de cada mês, fai, fui  
rendido por se autorize desde já, o Excelentíssimo  
Súbor Presidente, a ordenar a execução de obras  
de pequena importância ou de menor valor de uti-  
lização e fazer ademais do perod eventual necessário. tais obras, e  
mandar faze a operários de artigos e materiais ne-  
cessários ao regular andamento dos serviços e, bem assim,  
corredoras licenças se forem solicitadas durante

- 2 JUN 1968

anos correntes com exceção da época de utilização, bairros para obras (contumaz e recorrentes de prédios e muros e, ainda, de ampliação de prédios) outros em teseus de Interesse Social que não o respeto, cívico e licenças para construção e reabilitação.

Fundo permanente Foi resolução conceder o abono adiantado de quinhentos escudos ao chefe de secretaria, após a constituição o fundo permanente que deve ser usado corrente, de expediente.

Reuniões da Câmara Competiu, nos teseus do artigo trecento e trinta e cinco do Código Administrativo, fixar níveis reais os dias e horas das reuniões ordinárias, a Câmara respondeu por ter lugar nos primeiros reuniões-pisos de cada quinzena, pelas quinze horas, partindo para o dia seguinte, com salvo de queles dias coincidir com feriado.

Distribuição de pedouros No uso de competência que lhe confere o parágrafo terceiro do artigo trezentos e vinte do Código Administrativo, e com a concordância dos respectivos chefes Vereadores, o Executivo responde proceder à distribuição dos pedouros pelo seu representante: Presidente - Secretaria, Tesoreraria, Fazendas, Administração e Hacienda; Executivos chefes Vereadores Doutor Beopoldo Vargas da Mota: Saúde Pública, Higiene, Limpeza; Executivos chefes Vereadores Fernando Gómez Lucas: Pediatria, Vacina, Testemunhas, Cultura; Executivos chefes Vereador "Pauda Voz": Mercados e Feiras; Executivos chefes Vereador Antônio Fernandes Correia: Infraestrutura e Habitação; Montanheiros de aço, eletricidade e Obra.

Órgãos consultivos O Executivo responde que o Presidente designou os Executivos chefes Vereadores Doutor Beopoldo Vargas da Mota e Antônio Fernandes Correia da Pau e Sobre para presidente,

respectivamente, os concelhos Municipais de Hi-  
giene e de Arte e Arquólogos.

### Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados

O Excelentíssimo Señor Presidente informou  
a Câmara ter designado, em constituição do seu au-  
tônomo mandato, o Excelentíssimo Señor Carlos  
Luis de Almeida Aziz, vogal do Conselho Munici-  
pal, e Bernardo Ferreira Lucas, vereador, para  
que o seu presidente, constituisse o Conselho  
de Administração dos Serviços Municipalizados de  
Águas e Eletrociúdade desta Cidade, no concelho seu  
de cui fôrmane e resumo e visto.

Foi reunido concelho dia 28 de Junho, presidido  
ao contorno Alberto Ferreira de Castro, com inicio em  
dia 28 de junho.

Não havendo, d.p., vendo degrito bras, o  
Presidente não pode a tratar, o Excelentíssimo Señor  
Presidente encarou e resumiu o que se fôrmo e  
proposto este, o seu, Excelentíssimo Señor Presidente  
de bontade redigiu e assinou:

Oliveira de Azeméis

António Oliveira de Azeméis  
Bernardo Ferreira Lucas  
de Águas e Eletrociúdade  
Jacinto das